



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

## PORTARIA Nº 117/2018

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 010 de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) Meses de **Licença Prêmio**, à partir de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Fevereiro de 2019, correspondente aos decênios de 12 de Fevereiro 2001 a 12 de Fevereiro 2011, a funcionária, **MARCELA PINHEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezoito.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## P O R T A R I A 121/2018

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2

de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 14 de Agosto de 2018 até 12 de Setembro de 2018, a funcionária Pública Municipal, **SANDRA APARECIDA**

**OLIVEIRA DE ALENCAR CORREA**, Assistente Social, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezoito.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 44/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a AGUA CONSTRUTORA LTDA EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS

**JUSTIFICATIVA:** Aumento 14,78% no quantitativo das pontes Balssamo e Hélio Carvalho, no valor de R\$ 65.045,18 (sesenta e cinco mil quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

**DATA:** 09/08/2018

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E AGUA CONSTRUTORA LTDA EPP – CONTRATADA.

LUIZ FERNANDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 29/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRS EIRELI** SERVIÇOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE UMA ETE NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 29/2018

PROCESSO: 70/2018

VALOR: **14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).**

ROCHEDO/MS, 13 de julho de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 30/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BOLDORI & MACHADO LTDA ME** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REGARGA DE EXTINTORES, RESTES HIDROSTÁTICOS E AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 30/2018

PROCESSO: 71/2018

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ROCHEDO/MS, 24 de julho de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.31/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **COMÉRCIO DE PEDRAS CASA E JARDIM LTDA ME** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 31/2018

PROCESSO: 72/2018

VALOR: R\$ 1.913,50 (MIL NOVECENTOS E TREZE E CINQUENTA CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 26 de Julho de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.32/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **DECORAÇÕES PANTANAL LTDA** PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 32/2018

PROCESSO: 75/2018

VALOR: R\$ 5.540,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 07 de Agosto de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº.33/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **M.R.A. LISBOA FROTA EIRELI ME** PARA SERVIÇO DE TAPA BURACO

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

UTILIZANDO SACOS DE MASSA ASFALTADA DA PREFEITURA, PARA ATENDER AS RUAS URBANAS NOMUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 33/2018

PROCESSO: 76/2018

VALOR: R\$ 17.576,65 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 09 de Agosto de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

**REAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2018**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS ARQUIBANCADAS COM ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 28.267/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDESORTE – FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICIPIO DE ROCHEDO EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Foi prorrogada a abertura.

Justificativa: Correção da Planilha Orçamentária.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia 05 de setembro de 2018, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizado à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h as 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 16 de Agosto de 2018.

***Luiz Fernando da Silva***

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**

.Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial. Resolve: RETIFICAR a Ratificação, no seguinte aspecto: Onde se lê “Salienta-se que a Empresa fornecerá estrutura de palco, som, gerador e iluminação de palco adequado para atender o evento”, leia-se “Toda estrutura para atender o evento ficará por conta da Contratante”.